



À DAPCÃO

10.12.17

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de V. N. de Famalicão

| |
|--------------------------|
| Asssembleia da República |
| Gabinete do Presidente |
| N.º de Entrada: 386359 |
| Classificação: |
| 1202 |
| Data: 10.12.06 |

Senhor
 Presidente da Assembleia da República
 Dr. Jaime Gama
 Excelência

V. Ref.: V. Com.: Data: 29-11-2010 Expedição Nº.: 25576/2010

Assunto: Resposta ao requerimento sobre a Polícia Municipal.

Req. Nº 349/XI/22 - AL

Com os meus melhores cumprimentos.

Mereceu o exposto no requerimento apresentado pelo Senhores Deputados Dr. Durval Tiago Ferreira e Dr. Nuno Magalhães, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, a melhor atenção da Câmara Municipal, após o que me cumpre expor os esclarecimentos abaixo mencionados.

Em 8 de Setembro de 2000, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovou o Regulamento de Organização e de Funcionamento da Polícia Municipal e o respectivo quadro de pessoal.

Tendo em conta que a Lei n.º 140/99, de 23 de Agosto, determina que a deliberação da Assembleia Municipal que cria a Polícia Municipal depende, para se tornar eficaz, de ratificação governamental, o Conselho de Ministros aprovou a resolução n.º 34/2002, de 15 de Fevereiro, que ratificou o regulamento acima mencionado e aprovou o contrato-programa, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e o Ministério da Administração Interna.

O contrato-programa para a constituição e equipamento da Polícia Municipal de Vila Nova de Famalicão foi assinado no dia 29 de Janeiro de 2002.

Do clausulado do mesmo resulta que o seu período de vigência seria aquele que mediava entre a data da sua assinatura e o final do ano civil de 2002, comprometendo-se o Governo a transferir, logo que legalmente possível movimentar as verbas do PIDDAC 2002, a quantia de 120.206,62 €

De igual forma, os restantes 120.206,62 € seriam transferidos após a aprovação pelo Ministro da Administração Interna e pelo membro do Governo responsável pela área das autarquias locais do relatório previsto no contrato programa atrás mencionado.

DF - Ofício n.º 570
 GAP - Secretariado da Presidência

PRAÇA ALVARO MARIQUES | 4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO | TELEFONE 252 320900 FAX 252 312849
 E-MAIL: camaramunicipal@cm-vnfmalicao.pt | INTERNET: www.vilanovadefamalicao.org



Câmara Municipal de V. N. de Famalicão

Acontece que até à presente data este Município não recebeu qualquer valor da contrapartida financeira que o Governo da República se comprometeu a transferir, apesar das diversas diligências efectuadas.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada por Vossa Excelência, subscrevo-me com elevada estima e consideração, *também fessou*

O Presidente da Câmara Municipal

Armindo Costa

(Armindo Borges Alves da Costa, Arq.)